

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Comissão Permanente de Pessoal Docente

ANEXO A

SOLICITAÇÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, PROMOÇÃO OU RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

DOCENTE:		
Nº matrícula SIAPE:		
LOTAÇÃO (UNIDADE ACADÊMICA)		
<input type="checkbox"/> Faculdade de Ciências Agrárias (FCA)	<input type="checkbox"/> Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS)	
<input type="checkbox"/> Faculdade de Ciências Exatas (FACET)	<input type="checkbox"/> Faculdade de Medicina de Diamantina (FAMED)	
<input type="checkbox"/> Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC)	<input type="checkbox"/> Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE)	
<input type="checkbox"/> Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH)	<input type="checkbox"/> Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT)	
<input type="checkbox"/> Instituto de Ciências Agrárias (ICA)	<input type="checkbox"/> Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET)	
<input type="checkbox"/> Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT)	<input type="checkbox"/> Outras (especificar):	
REGIME DE TRABALHO		
<input type="checkbox"/> 20 horas	<input type="checkbox"/> 40 horas	<input type="checkbox"/> 40 horas, com dedicação exclusiva
TIPO DE SOLICITAÇÃO:		
<input type="checkbox"/> Progressão funcional	<input type="checkbox"/> Promoção funcional, por desempenho acadêmico	<input type="checkbox"/> Aceleração da promoção (estágio probatório)
<input type="checkbox"/> classe A1 para classe A2	<input type="checkbox"/> classe A2 para classe B1	<input type="checkbox"/> classe A1 para classe B1
<input type="checkbox"/> classe B1 para classe B2	<input type="checkbox"/> classe B2 para classe C1	<input type="checkbox"/> classe A2 para classe B1
<input type="checkbox"/> classe C1 para classe C2	<input type="checkbox"/> classe C4 para classe D1	<input type="checkbox"/> classe A1 para classe C1
<input type="checkbox"/> classe C2 para classe C3	<input type="checkbox"/> classe D4 para classe E	<input type="checkbox"/> classe A2 para classe C1
<input type="checkbox"/> classe C3 para classe C4	<input type="checkbox"/> Aceleração da promoção (titulação)	
<input type="checkbox"/> classe D1 para classe D2	<input type="checkbox"/> classe auxiliar A1 para assistente A1, se em estágio probatório	
<input type="checkbox"/> classe D2 para classe D3	<input type="checkbox"/> classe assistente A1 para adjunto A1, se em estágio probatório	
<input type="checkbox"/> classe D3 para classe D4	<input type="checkbox"/> classe B1 para classe C1	<input type="checkbox"/> classe B2 para classe C1
Retribuição por titulação – RT		
<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não		
Data do interstício		
Data de lotação (somente para primeira progressão)		
Data de término do estágio probatório (somente para aceleração da promoção)		
Data da última progressão e/ou promoção funcional		
ANEXADO AO PROCESSO		
<input type="checkbox"/> Portaria referente a última progressão, ou última promoção ou aceleração, ou portaria de lotação na UFVJM; <input type="checkbox"/> Portaria referente aos afastamentos previstos nos artigos 9 e 10 (quando for o caso); <input type="checkbox"/> Anexo B – Relatório de atividades docente, devidamente preenchido, numerado e comprovado. <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do diploma, via SEI, por qualquer servidor(a) da UFVJM, exceto o(a) solicitante (quando for o caso). <input type="checkbox"/> Cópia da portaria da Comissão Examinadora para promoção para promoção de C para D (quando for o caso); <input type="checkbox"/> Parecer conclusivo assinado por todos os membros da Comissão Examinadora (quando for o caso); <input type="checkbox"/> Diploma de doutor(a) (cópia autenticada via SEI, por qualquer servidor(a) da UFVJM, exceto o(a) solicitante, (quando for o caso);		
DECLARAÇÃO DO(A) COORDENADOR(A) DE CURSO (quando for o caso)		
<input type="checkbox"/> Declaro que a carga horária referente as unidades curriculares formais realizadas fora da sala de aula dos cursos de graduação da UFVJM estão de acordo com o art. 24, §6º desta resolução.		

Orientações: Assinar eletronicamente docente e coordenador(a) (caso haja disciplinas classificadas de acordo com o art. 24, §6º desta resolução), sem edições no texto, além do preenchimento dos campos.

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Comissão Permanente de Pessoal Docente

ANEXO B
MÉTRICAS DA AVALIAÇÃO DOCENTE PARA PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL

CAMPO I – ENSINO*	Pontos	Link ativo do doc. Comprobatório SEI	Qtd.	Contagem
DOCÊNCIA EM CURSO DE GRADUAÇÃO (Média de Horas-Aula/Semana, no Interstício, a cada 1 hora)				
Para turmas com até 25 discentes	07			
Para turmas com 26 a 50 discentes	08			
Para turmas com 51 a 75 discentes	09			
Para turmas com 76 a 90 discentes	10			
Para turmas com mais de 90 discentes	11			
DOCÊNCIA EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (MÉDIA DE HORAS-AULA/SEMANA, NO INTERSTÍCIO, A CADA 1 HORA) **				
Pós-graduação <i>lato sensu</i> da UFVJM	03			
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> da UFVJM	07			
DOCÊNCIA EM ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO, SUPERVISÃO EM CLÍNICA, COORDENAÇÃO DE DISCIPLINAS EM CURRÍCULO INTEGRADO, EM FUNÇÃO DA ATUAÇÃO DOCENTE, ESTÁGIO EM DOCÊNCIA EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (MÉDIA DE HORAS-AULA/SEMANA, NO INTERSTÍCIO, A CADA 1 HORA)***				
Em tempo integral	06			
Em tempo parcial	03			
Não presencial	01			
ATIVIDADES DE ENSINO				
Coordenação e execução de projeto ou programa de ensino registrado na PROGRAD finalizado no interstício (por projeto)	10			
Vice-coordenação e execução de projeto ou programa de ensino registrado na PROGRAD finalizado no interstício (por projeto)	08			
Coordenação e execução de projeto ou programa de ensino registrado na PROGRAD em andamento no interstício (por projeto)	03			
Vice-coordenação e execução de projeto ou programa de ensino registrado na PROGRAD em andamento no interstício (por projeto)	02			
Membro efetivo em projeto ou programa de ensino finalizado no interstício (por projeto)	05			
Membro efetivo em projeto ou programa de ensino em andamento no interstício (por projeto)	01			
CURSOS E EVENTOS REGISTRADOS NA PROGRAD - oficina, workshop, webinar, laboratório e treinamento, atualização, de caráter teórico ou prático, entre outros) planejados e organizados de modo sistemático, com carga horária definida e processo de avaliação formal, além da frequência (por atividade)				

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Comissão Permanente de Pessoal Docente

Ministrante de cursos com 8 horas ou mais (por curso)	03			
---	----	--	--	--

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Comissão Permanente de Pessoal Docente

Ministrante de cursos com menos de 8 horas (por curso)	01			
TOTAL DO CAMPO I				

* - Conforme art. 44 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), as atividades de ensino na Educação Superior são aquelas formalmente incluídas nos planos de integralização curricular ou Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação da UFVJM. - Não serão consideradas as atividades de ensino pela qual o(a) docente receba remuneração adicional. - Conforme art. 8º da Resolução – CONSU n.º 09, de 31 de julho de 2018, todos os(as) docentes, independentemente do regime de trabalho, deverão cumprir pelo menos 8 (oito) horas-aula semanais na graduação e/ou na pós-graduação stricto sensu e/ou lato sensu não remunerado, presencial e/ou à distância, exceto para os(as) docentes em cargos de gestão dispensados(as) de encargos didáticos ou em afastamentos e licenças considerados como efetivo exercício. **A carga horária das unidades curriculares Pesquisa Orientada, Exame de qualificação ou Proficiência em Língua Estrangeira e similares poderá ser computada uma única vez por semestre e não poderá ser utilizada para computo da carga horária mínima de 8 horas aula/semanais ***Conforme Resolução n.º 24 – Consu, de 10 de outubro de 2014. A classificação da atuação do(a) docente é de responsabilidade da Coordenação do Curso, sendo que tal informação deverá ser anexada pelo(a) docente no processo de progressão funcional ou promoção. A bipontuação não é permitida para o mesmo projeto.

CAMPO 2 – DESEMPENHO DIDÁTICO	Pontos	Link ativo do doc. Comprobatório SEI	Qtd.	Contagem
Nota obtida por relatório na avaliação pelos(as) discentes com resultado maior ou igual a 4,0 pontos (≥ 4,0)	06			
Nota obtida por relatório na avaliação pelos(as) discentes com resultado maior ou igual a 3,5 e menor que 4,0 pontos (≥ 3,5 e < 4,0)	04			
Nota obtida por relatório na avaliação pelos(as) discentes com resultado maior ou igual a 3,0 e menor que 3,5 pontos (≥ 3,0 e < 3,5)	03			
TOTAL DO CAMPO 2				

CAMPO 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA	Pontos	Link ativo do doc. Comprobatório SEI	Qtd.	Contagem
Projetos de pesquisa, inovação, cooperação científica ou desenvolvimento tecnológico aprovados por órgãos oficiais de fomento (tais como CNPq, FAPEMIG, etc) ou com comprovação de outra fonte de financiamento, exceto para aqueles que são exclusivamente destinados a bolsas, por projeto. A atividade não poderá ser pontuada simultaneamente com outros subitens deste campo.				
Coordenador(a) de projeto em rede/interinstitucional	30			
Vice-coordenador(a) de projeto em rede/interinstitucional	24			
Coordenador(a) de projeto individual	20			
Vice-coordenador(a) de projeto individual	16			
Participante/membro/colaborador(a)	10			
Projetos de pesquisa, inovação, cooperação científica ou desenvolvimento tecnológico, sem financiamento, mas cadastrados na PRPPG, no interstício, exceto para aqueles que são exclusivamente destinados a bolsas. A atividade não poderá ser pontuada simultaneamente com outros subitens deste campo.				
Coordenador(a) de projeto em andamento por projeto	03			
Vice-coordenador(a) de projeto em andamento por projeto	02			
Coordenador(a) de projeto concluído por projeto	10			
Vice-coordenador de projeto concluído por projeto	08			
Participante/membro/colaborador(a) em andamento por projeto	01			
Participante/membro/colaborador(a) concluído por projeto	05			
Projetos de Mestrado (Minter) ou de Doutorado (Dinter) Interinstitucionais				
Coordenador(a) de projeto	30			
Vice-coordenador(a) de projeto	24			
Grupo de pesquisa registrado na UFVJM, certificado e no diretório de grupos de pesquisa do CNPq (atualizado dentro				

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Comissão Permanente de Pessoal Docente

do interstício). A atividade não poderá ser pontuada simultaneamente com outros subitens deste campo.				
Líder (por grupo)	07			
Pesquisador(a) (por grupo)	03			
Bolsa de produtividade do CNPq em pesquisa ou desenvolvimento tecnológico				
Nível 1A	25			
Nível 1B	20			
Nível 1C	15			
Nível 1D	10			
Nível 2	07			
Consultoria <i>ad hoc</i> a Instituições ou agências de fomento (tais como CNPq, FAPEMIG, etc) para análise ou participação em processos seletivos de projetos em programas oficiais				
Por consultoria	03			
TOTAL DO CAMPO 3				

CAMPO 4 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO	Pontos	Link ativo do doc. Comprobatório SEI	Qtd.	Contagem
Programas, projetos, eventos, atividades desportivas, entre outros, aprovados por órgãos oficiais de fomento (tal como FAPEMIG, etc) ou com comprovação de outra fonte de financiamento, exceto para aqueles que são exclusivamente destinados a bolsas. A atividade não poderá ser pontuada simultaneamente com outros subitens deste campo.				
Coordenador(a) de projeto em rede/interinstitucional	30			
Vice-coordenador(a) de projeto em rede/interinstitucional	24			
Coordenador(a) de projeto individual	20			
Vice-coordenador(a) de projeto individual	16			
Participante/membro/colaborador(a)	10			
Programas, projetos, cursos, eventos, atividades desportivas, entre outros, sem financiamento, mas cadastrados na PROEXC, por projeto, exceto para aqueles que são exclusivamente destinados a bolsas. A atividade não poderá ser pontuada simultaneamente com outros subitens deste campo.				
Coordenador de atividade em andamento	03			
Vice-coordenador(a) de atividade em andamento	02			
Coordenador de atividade concluído	10			
Vice-coordenador(a) de atividade concluído	08			
Participante/membro/colaborador(a) de projeto em andamento	01			
Participante/membro/colaborador(a) concluído por projeto	05			
Cursos (oficina, workshop, webinar, laboratório e treinamento, atualização, de caráter teórico ou prático, entre outros) planejados e organizados de modo sistemático, com carga horária definida e processo de avaliação formal, além da frequência, registrados e aprovados no órgão de lotação do docente ou nas Unidades Acadêmicas (por atividade)				
Ministrante de cursos com 8 horas ou mais (por curso)	03			
Ministrante de cursos com menos de 8 horas (por curso)	01			
Unidade curricular operacionalizada para creditação da extensão universitária (Média de Horas-Aula/Semana, no Interstício, a cada 1 hora)				
Para turmas com até 25 discentes	07			
Para turmas com 26 a 50 discentes	08			
Para turmas com 51 a 75 discentes	09			
Para turmas com 76 a 90 discentes	10			
Para turmas com mais de 90 discentes	11			
Prestação de serviços, sem remuneração adicional, devidamente aprovada pela instância competente da UFVJM				
Consultorias, assessorias, laudo pericial, cooperação técnica e institucional, assistência jurídica ou judicial, assistência hospitalar e ambulatorial, perícias, laudos técnicos, entre outros (por ação)	02			

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Comissão Permanente de Pessoal Docente

Outras atividades de extensão				
Trabalho de campo e/ou visita técnica, programas comunitários de mobilização interna e externa, entre outros de interesse da Instituição e da comunidade, que visam a produção e socialização de conhecimento, realizados junto a segmentos da sociedade, compreendendo diagnóstico, planejamento, treinamento e desenvolvimento de ações de forma participativa (por ação)	02			
Coordenação de ambiente de inovação (aceleradoras, incubadoras de empresas, parques tecnológicos, empresas juniores e similares) (por portaria)	05			
Consultoria <i>ad hoc</i> a Instituições ou agências de fomento para análise ou participação em processos seletivos de projetos em programas oficiais (por consultoria)	03			
Bolsas de produtividade				
De agência oficial nacional ou internacional (por ano)	20			
De agência oficial regional ou local (por ano)	10			
TOTAL DO CAMPO 4				

CAMPO 5 – PRODUÇÃO INTELECTUAL	Pontos	Link ativo do doc. Comprobatório SEI	Qtd.	Contagem
*Artigo técnico-científico aceito ou publicado em periódicos (por artigo)				
Qualis A	30			
Qualis B	20			
Qualis C	10			
Sem Qualis	05			
**Livros e capítulos de livro publicado impresso ou digital no país ou exterior com ISBN ou DOI (por livro ou capítulo)				
Autoria de obra	30			
Edição, coordenação ou organização de livros	20			
Autoria de capítulo de livro	15			
Autoria de verbete	07			
Tradução	10			
Prefácio ou posfácio de livros	05			
Texto em jornal ou revista (magazine), publicação individual de crítica ou resenha (por artigo)				
Por publicação	02			
***Trabalho publicado em anais de eventos				
Resumo simples em evento local/regional	02			
Resumo simples em evento nacional	03			
Resumo simples em evento internacional	05			
Resumo expandido em evento local/regional	03			
Resumo expandido em evento nacional	04			
Resumo expandido em evento internacional	07			
Texto completo em evento local/regional	08			
Texto completo em evento nacional	10			
Texto completo em evento internacional	12			
Apresentação de Trabalho em eventos				
Local/Regional	02			
Nacional	03			
Internacional	05			
Ministrante de palestra, minicurso, conferência, simpósio ou coordenador de mesa redonda				
Local/Regional	03			
Nacional	04			
Internacional	06			
Produção artística/cultural (por atividade)				
Autoria, produção, coordenação de peças teatrais,	10			

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Comissão Permanente de Pessoal Docente

espetáculos musicais, óperas				
Participação como curador(a) de exposições artísticas	05			
Participação (execução) em peças teatrais, espetáculos musicais, óperas	02			
Produções técnicas				
Relatórios e pareceres técnicos	05			
Parecer para revistas (por artigo)	03			
Entrevistas, programas e comentários na mídia relacionado a sua área de atuação	01			
Redes sociais, websites e blogs relacionado a sua área de atuação	01			
Cartilha impressa ou eletrônica****	07			
Boletim impresso ou eletrônico	05			
Folder impresso ou eletrônico	03			
TOTAL DO CAMPO 5				

*Para que seja considerada a pontuação referente ao Qualis o(a) docente deverá apresentar o comprovante da classificação da revista emitido pela CAPES. ** Segundo a ABNT para que seja classificado como livro o manuscrito deve ter no mínimo 50 páginas. ****Para que seja considerada a pontuação o(a) docente deve apresentar o resumo publicado nos anais do evento. Serão considerados resumos simples os trabalhos que não ultrapassem uma página, sem figuras, tabelas, etc. No resumo expandido, as informações de cada um dos tópicos (introdução, objetivo, o método, os resultados, conclusões, referências) aparece dividida em seções, e pode incluir tabela, gráficos, etc. Trabalho completo também deve ter as informações em tópicos separados e ter pelo menos 3 páginas. **** Livros e manuscritos com menos de 50 páginas serão considerados cartilhas.

CAMPO 5 – PRODUÇÃO INTELECTUAL (continuação)	Pontos	Link ativo do doc. Comprobatório SEI	Qtd.	Contagem
Patente*				
Depósito de patente internacional	20			
Depósito de patente nacional	15			
Concessão de patente internacional	30			
Concessão de patente nacional	25			
Comercialização de patente internacional	60			
Comercialização de patente nacional	50			
Licenciamento de tecnologias com exclusividade	120			
Licenciamento de tecnologias sem exclusividade	50			
Programa de computador*				
Depósito de software internacional (registrado)	20			
Depósito de software nacional (registrado)	10			
Concessão de software internacional (registrado)	50			
Concessão de software nacional (registrado)	30			
Programa de computador sem registro	05			
Outras produções técnicas				
Cultivar protegida	20			
Cultivar registrada (concedida)	30			
Desenho industrial registrado (concedida)	30			
Marca registrada	30			
Topografia de circuito integrado registrada	30			
Cartas, mapas e similares	20			
Prêmios e títulos				
Premiação e menção honrosa de trabalhos acadêmicos	10			
Títulos de honraria e homenagem relacionados a atuação docente	05			
TOTAL DO CAMPO 5				

*Vinculada a uma instituição de ensino superior pública

CAMPO 6 – EVENTOS	Pontos	Link ativo do doc. Comprobatório SEI	Qtd.	Contagem
--------------------------	---------------	---	-------------	-----------------

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Comissão Permanente de Pessoal Docente

Participação em eventos, congressos, exposições, feiras, olimpíadas, jornadas etc					
Internacional	03				
Nacional	02				
Regional/Local	01				
Organização ou coordenação de eventos, congressos, exposições, feiras, olimpíadas, jornadas etc					
Coordenação geral de evento internacional	15				
Vice-coordenação geral de evento internacional	12				
Coordenação geral de evento nacional	10				
Vice-coordenação geral de evento nacional	08				
Coordenação geral de evento regional/local	05				
Vice-coordenação geral de evento regional/local	04				
Membro de comissão organizadora ou julgadora de evento internacional	06				
Membro de comissão organizadora ou julgadora de evento nacional	04				
Membro de comissão organizadora ou julgadora de evento regional/local	02				
TOTAL DO CAMPO 6					

CAMPO 7 – ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO	Pontos	Link ativo do doc. Comprobatório SEI	Qtd.	Contagem
Orientação concluída no interstício (discentes com ou sem bolsa de estudo)				
Doutorado	30			
Mestrado (acadêmico ou profissional)	20			
Preceptoría/orientação de residência	10			
Supervisão de pós-doutorado	10			
Monografia de curso de aperfeiçoamento ou especialização (não remunerada) – por trabalho	08			
Trabalho de conclusão de curso de graduação (por trabalho)	08			
Orientação individual a discentes em programas institucionais* de ensino (Prograd), pesquisa e inovação tecnológica (PRPPG), extensão (Proexc) e monitoria (máximo de 3 orientandos por projeto)	05			
Orientação a discentes em Empresa Júnior (máximo de 3 orientandos por projeto)	05			
Orientação em andamento ou coorientação (concluída ou andamento) no interstício (discentes com ou sem bolsa de estudo)				
Doutorado	15			
Mestrado (acadêmico ou profissional)	10			
Preceptoría/orientação de residência	05			
Supervisão de pós-doutorado	05			
Monografia de curso de aperfeiçoamento ou especialização (não remunerada) e de residência	04			
Trabalho de conclusão de curso de graduação	04			
Orientação individual a discentes em programas institucionais* de ensino (Prograd), pesquisa e inovação tecnológica (PRPPG), extensão (Proexc) e monitoria	03			
Orientação a discentes em Empresa Júnior (por projeto)	03			
Programa de Ensino Tutorial (PET), PIBID, Grupo de Trabalho Integrado (GTI) ou programas similares				
Tutoria (por grupo/ano)	10			
Orientação (exceto o(a) tutor(a)) de discente (por ano)	02			
Orientação de estágio (concluído ou em andamento)				
Estágio não obrigatório (por discente)	02			
Estágio obrigatório (por discente)	03			
Estágio de campo (por discente)	03			

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Comissão Permanente de Pessoal Docente

TOTAL DO CAMPO 7		
-------------------------	--	--

* PIBIC, PIBITI, PIBIC-EM, BIC Jr, PIBEX, PIBID, PROAE, monitoria e outras.

CAMPO 8 – BANCAS	Pontos	Link ativo do doc. Comprobatório SEI	Qtd.	Contagem
Participação em bancas de trabalhos de conclusão, como membro titular [exceto como orientador(a)]				
Graduação (monografia ou trabalho de conclusão)	02			
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (monografia)/Residência	03			
Exame de qualificação de mestrado	04			
Exame de qualificação de doutorado	06			
Mestrado (dissertação)	08			
Doutorado (tese)	10			
Participação em bancas de comissões julgadoras *				
Concurso público para professor(a) efetivo(a)	10			
Avaliação de cursos	10			
Professor(a) titular ou Livre-docência	06			
Processo seletivo simplificado para professor(a) substituto(a), temporário(a) ou voluntário(a)	05			
Seleção para programas de mobilidade acadêmica	03			
Membro de comissão de estágio Probatório Docente	03			
Membro de comissão de Progressão para professor associado	03			
Seleção de bolsistas, voluntários(as)	01			
TOTAL DO CAMPO 8				

* Desde que não recebam gratificação por encargo de curso ou concurso (GECC)

CAMPO 9 – ADMINISTRAÇÃO*	Pontos	Link ativo do doc. Comprobatório SEI	Qtd.	Contagem
Administração Superior				
Reitor(a)	170			
Vice-Reitor(a) e Pró-Reitor(a)	170			
Diretor(a) de Unidade Acadêmica ou de <i>campus</i> fora da sede	90			
Vice-diretor(a) de Unidade Acadêmica ou de <i>campus</i> fora da sede	90			
Chefe de Gabinete e Assessorias da Reitoria, Diretoria de Pró-Reitorias e de órgãos suplementares (DICOM, DTI, CITec, DEaD, DRI, DEPE e similares)	80			
Vice-chefe de órgãos suplementares (DICOM, DTI, CITec, DEaD, DRI, DEPE e similares)	80			
Chefe de divisão e superintendentes	40			
Chefia e Coordenação				
Chefia de Departamento ou Coordenação de curso de graduação ou pós-graduação <i>stricto sensu</i>	60			
Vice-chefia de Departamento ou Vice-coordenação de curso de graduação ou pós-graduação <i>stricto sensu</i>	60			
Coordenação de curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou de Tutoria em EaD, de curso de especialização, sem remuneração adicional	30			
Vice-coordenação de curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou de Tutoria em EaD, de curso de	30			

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Comissão Permanente de Pessoal Docente

especialização, sem remuneração adicional.				
Coordenação de Programa de residência (médica, multiprofissional, médico veterinária, etc)	30			
Vice-coordenação de Programa de residência (médica, multiprofissional, médico veterinária, etc)	30			
Outras atividades administrativas				
Coordenação Administrativa ou Pedagógica do Núcleo de Línguas da UFVJM	15			
Vice-coordenação Administrativa ou Pedagógica do Núcleo de Línguas da UFVJM	15			
Coordenador de Núcleo, PIBID, Residência pedagógica, Programa, Projeto ou Convênios institucionais	06			
Vice-coordenação de Núcleo, PIBID, Residência pedagógica, Programa, Projeto ou Convênios institucionais	06			
Coordenação/Responsabilidade/ Chefia de setores produtivos (agroindústria, agricultura, zootecnia e similares), ambulatórios, laboratórios (pesquisa ou ensino), serviços médicos, divisão clínica, formalizado por portaria	15			
Vice-coordenação/Responsabilidade/Chefia de setores produtivos (agroindústria, agricultura, zootecnia e similares), ambulatórios, laboratórios (pesquisa ou ensino), serviços médicos, divisão clínica, formalizado por portaria	15			
Diretor(a) de Fundação Universitária	40			
Vice-Diretor(a) de Fundação Universitária	40			
Exercício de cargo público com afastamento formal e integral da IFES, com designação no Diário Oficial da União	10			
Coordenação de Projetos Acadêmicos de Competição Tecnológica (Projeto Baja etc)	10			
Vice-coordenação de Projetos Acadêmicos de Competição Tecnológica (Projeto Baja etc)	10			
Coordenação de estágio supervisionado ou AACC	25			
Vice-coordenação de estágio supervisionado ou AACC	25			
TOTAL DO CAMPO 9				

* Por ano, proporcional ao tempo de efetivo exercício no cargo.

CAMPO 10 – REPRESENTAÇÃO*	Pontos	Link ativo do doc. Comprobatório SEI	Qtd.	Contagem
Presidente do Conselho de Curadores, da CPPD ou da CPA	60			
Vice-presidente do Conselho de Curadores, CPPD ou da CPA	60			
Presidente ou Coordenador(a) de outras	50			

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Comissão Permanente de Pessoal Docente

comissões permanentes da UFVJM (CE, CEUA, CEP, CPBIO, CEL, CPDI, CACE e similares)				
Vice-presidente ou Vice-coordenador(a) de outras comissões permanentes da UFVJM (CE, CEUA, CEP, CPBIO, CEL, CPDI, CACE e similares)	50			
Membro de Órgãos de Deliberação Superior (CONSU, CONSEPE), na condição de titular (exceto membros natos)	20			
Membro de Órgãos de Deliberação Superior (CONSU, CONSEPE), na condição de suplente (exceto membros natos)	10			
Membros de Comissões/Conselhos Permanentes da UFVJM na condição titular (Concur, Consic, CPA, CPPD, CE, CEUA, CEP, CPBIO, CEL, CPDI, CPPG, CACE, COEXC, CICT, CIBio, DEPE, CONGRAD, SISGen) - exceto membros natos	15			
Membros de Comissões/Conselhos Permanentes da UFVJM na condição de suplente (Concur, Consic, CPA, CPPD, CE, CEUA, CEP, CPBIO, CEL, CPDI, CPPG, CACE, COEXC, CICT, CIBio, DEPE, CONGRAD, SISGen) - exceto membros natos	7,5			
Participação em comissões temporárias constituídas por ato específico da Administração Superior, da Direção Acadêmica ou de <i>campus</i> fora da sede	10			
Participação em comissões temporárias constituídas por atos específicos das Coordenações de Curso ou das Chefias de Departamento	07			
Presidente de Comissão de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar	20			
Membro de Comissão de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar	15			
Membro titular da Congregação da Unidade Acadêmica	15			
Membro suplente da Congregação da Unidade Acadêmica	7,5			
Membro titular de Colegiado de curso de graduação ou pós-graduação	15			
Membro suplente de Colegiado de curso de graduação ou pós-graduação	7,5			
Coordenador em colegiados, conselhos e comissões externas (MEC, MCT, SINAES, CNE, INEP, comissões de avaliação de polos de EAD, outros) e Núcleo Docente Estruturante (NDE)	15			
Membro titular em colegiados, conselhos e comissões externas (MEC, MCT, SINAES, CNE, INEP, comissões de avaliação de polos de EAD, outros) e Núcleo Docente Estruturante (NDE)	10			
Membro suplente em colegiados, conselhos e comissões externas (MEC, MCT, SINAES, CNE, INEP, comissões de avaliação de polos de EAD, outros).	5			

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Comissão Permanente de Pessoal Docente

Representante designado por ato da Administração Superior em órgãos ou Instituições de Ciência, Tecnologia e Cultura	10			
Equipe editorial de revista científica, extensão ou artística				
Diretor(a)-Geral ou Editor(a) Responsável	30			
Presidente de comissão editorial (executiva) ou de conselho editorial (científico)	20			
Membro de comissão editorial (executiva) ou de conselho editorial (científico)	08			
Representação em órgãos de classe, de organizações de fomento e de organizações não governamentais, desde que esteja relacionado a sua atividade profissional				
Membro de diretoria	20			
Representação	10			
TOTAL DO CAMPO 10				

* Por ano, proporcional ao tempo de efetivo exercício no cargo.

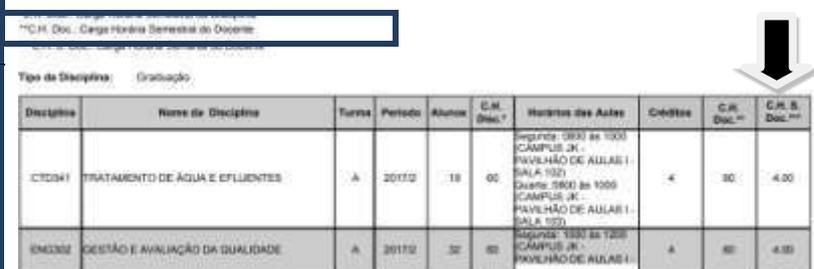
CAMPO 11 – ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL*	Pontos	Link ativo do doc. Comprobatório SEI	Qtd.	Contagem
Título de doutorado <i>stricto sensu</i> (exceto para aceleração)	100			
Título de mestrado <i>stricto sensu</i> (exceto para aceleração)	60			
Outra graduação	45			
Estágio de pós-doutorado concluído	30			
Curso de especialização (360 horas)	25			
Curso de capacitação ou aperfeiçoamento concluído (180 horas)	10			
Participação FORPED (a cada 1 hora)	01			
Cursos de extensão, de capacitação ou aperfeiçoamento, estágio de capacitação técnica, de formação didática pedagógica, com frequência e aproveitamento (a cada 20 horas)	05			
Certificação de proficiência linguística em língua adicional	10			
TOTAL DO CAMPO 11				

* obtido durante o interstício

CAMPO 12 – OUTRAS ATIVIDADES	Pontos	Link ativo do doc. Comprobatório SEI	Qtd.	Contagem
Demais atividades não contempladas neste anexo e que o docente considere relevante	Análise da relevância e da pontuação definidas pela CPPD			
TOTAL DO CAMPO 12				

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Comissão Permanente de Pessoal Docente

ANEXO C
COMPROVANTES

CAMPO I - ENSINO	PONTOS	COMPROVANTE
DOCÊNCIA EM CURSO DE GRADUAÇÃO (MÉDIA DE HORAS-AULA/SEMANA, NO INTERSTÍCIO, A CADA 1 HORA)*		
Para turmas com até 25 discentes	07	<p>Comprovante é o “Relatório de turmas do docente” gerado pelo E-campus. Atenção, o docente deve anexar somente aqueles referentes ao interstício do seu pedido de progressão. Soma-se os valores do C.H. S. Doc. ** da última coluna de todas as unidades curriculares e de todos os quatro “Relatórios de turmas do docente” e divide pelo número de semestres regulares no interstício.</p>  <p><small>Figura 1.1</small></p>
Para turmas com 26 a 50 discentes	08	
Para turmas com 51 a 75 discentes	09	
Para turmas com 76 a 90 discentes	10	
Para turmas com mais de 90 discentes	11	
<p>A carga horária ministrada nos semestres especiais deve ser somada aos semestres regulares e dividido pelo número de semestres regulares.</p> <p>Para disciplinas ministradas a distância serão contabilizadas somente a CH semanal docente das unidades curriculares, desconsiderando as turmas, com a somatória do número de discentes das turmas.</p> <p>Não considerar neste item as unidades curriculares como estágios, clínicas e etc.</p>		
DOCÊNCIA EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (MÉDIA DE HORAS-AULA/SEMANA, NO INTERSTÍCIO, A CADA 1 HORA) **		
Pós-graduação <i>lato sensu</i> da UFVJM	03	<p>O mesmo deve ser feito com as disciplinas da pós-graduação. Deve-se observar se o programa é <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>. No relatório docente gerado pelo E-campus, também tem a tabela com as disciplinas da pós-graduação.</p> <p>Não considerar neste item as unidades curriculares como estágios, proficiência em língua inglesa e orientação de estágio e etc.</p>
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> da UFVJM	07	
DOCÊNCIA EM ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO, SUPERVISÃO EM CLÍNICA, COORDENAÇÃO DE DISCIPLINAS EM CURRÍCULO INTEGRADO, EM FUNÇÃO DA ATUAÇÃO DOCENTE, ESTÁGIO EM DOCÊNCIA EM CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO (MÉDIA DE HORAS-AULA/SEMANA, NO INTERSTÍCIO, A CADA 1 HORA)***		
Em tempo integral	06	<p>O mesmo deve ser feito com as unidades curriculares referentes a estágios na graduação e na pós graduação, disciplina orientação de estágio da pós-graduação, e etc.</p>
Em tempo parcial	03	
Não presencial	01	
ATIVIDADES DE ENSINO		
Coordenação e execução de projeto ou programa de ensino registrado na PROGRAD finalizado no interstício (por projeto)	10	<p>Declaração emitida pela PROGRAD ou outro documento emitido pelo E-campus que comprove que o projeto foi finalizado com relatório.</p>

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Comissão Permanente de Pessoal Docente

Vice-coordenação e execução de projeto ou programa de ensino registrado na PROGRAD finalizado no interstício (por projeto)	08	Declaração emitida pela PROGRAD ou outro documento emitido pelo E-campus que comprove que o projeto foi finalizado com relatório.
Coordenação e execução de projeto ou programa de ensino registrado na PROGRAD em andamento no interstício (por projeto)	03	Cópia do termo de registro do projeto na PROGRAD.
Vice-coordenação e execução de projeto ou programa de ensino registrado na PROGRAD em andamento no interstício (por projeto)	02	Cópia do termo de registro do projeto na PROGRAD.
Membro efetivo em projeto ou programa de ensino finalizado no interstício (por projeto)	05	Declaração emitida pela PROGRAD ou outro documento emitido pelo E-campus que comprove que o projeto foi finalizado com relatório.
Membro efetivo em projeto ou programa de ensino em andamento no interstício (por projeto)	01	Cópia do termo de registro do projeto na PROGRAD.
CURSOS E EVENTOS REGISTRADOS NA PROGRAD - oficina, workshop, webinar, laboratório e treinamento, atualização, de caráter teórico ou prático, entre outros) planejados e organizados de modo sistemático, com carga horária definida e processo de avaliação formal, além da frequência (por atividade)		
Ministrante de cursos com 8 horas ou mais (por curso)	03	Declaração emitida pela PROGRAD que comprove a atividade constando a carga horária.
Ministrante de cursos com menos de 8 horas (por curso)	01	

CAMPO 2 – DESEMPENHO DIDÁTICO	PONTOS	COMPROVANTE
Nota obtida por relatório na avaliação pelos discentes com resultado maior ou igual a 4,0 pontos ($\geq 4,0$)	6	Relatório gerado pelo E-campus: acesse o E-campus e clique em “ensino” e depois em “avaliação de ensino” referente ao período do interstício. Gerar um documento em pdf para cada semestre.
Nota obtida por relatório na avaliação pelos discentes com resultado maior ou igual a 3,5 e menor que 4,0 pontos ($\geq 3,5$ e $< 4,0$)	4	
Nota obtida por relatório na avaliação pelos discentes com resultado maior ou igual a 3,0 e menor que 3,5 pontos ($\geq 3,0$ e $< 3,5$)	3	

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Comissão Permanente de Pessoal Docente

CAMPO 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA	Pontos	COMPROVANTE
Projetos de pesquisa, inovação, cooperação científica ou desenvolvimento tecnológico aprovados por órgãos oficiais de fomento (tais como CNPq, FAPEMIG, etc) ou com comprovação de outra fonte de financiamento, exceto para aqueles que são exclusivamente destinados a bolsas, por projeto. A atividade não poderá ser pontuada simultaneamente com outros subitens deste campo.		
Coordenador de projeto em rede/interinstitucional	30	Cópia do termo de outorga da FAPEMIG, CNPq, outras que deve conter data e nome do(a) docente.
Vice-coordenador (a) de projeto em rede/interinstitucional	24	
Coordenador de projeto individual	20	
Vice-coordenador(a) de projeto individual	16	
Participante/membro/colaborador	10	
Projetos de pesquisa, inovação, cooperação científica ou desenvolvimento tecnológico, sem financiamento, mas cadastrados na PRPPG, no interstício, exceto para aqueles que são exclusivamente destinados a bolsas. A atividade não poderá ser pontuada simultaneamente com outros subitens deste campo.		
Coordenador de projeto em andamento por projeto	03	Relatório gerado pelo E-campus contendo data inicial e final e responsabilidade do(a) docente (coordenador(a), vice-coordenador(a), colaborador(a), etc).
Vice-coordenador(a) de projeto em andamento por projeto	02	
Coordenador de projeto concluído por projeto	10	Só serão contabilizados projetos em andamento e finalizados com relatório.
Vice-coordenador de projeto concluído por projeto	08	
Participante/membro/colaborador em andamento por projeto	01	
Participante/membro/colaborador concluído por projeto	05	Não serão contabilizados projetos inadimplentes.
Projetos de Mestrado (Minter) ou de Doutorado (Dinter) Interinstitucionais		
Coordenador de projeto	30	Declaração ou portaria.
Vice-coordenador(a) de projeto	24	Declaração ou portaria.
Grupo de pesquisa registrado na UFVJM, certificado e no diretório de grupos de pesquisa do CNPq (atualizado dentro do interstício). A atividade não poderá ser pontuada simultaneamente com outros subitens deste campo.		
Líder	07	Cópia do espelho do grupo de pesquisa certificado pela instituição.
Pesquisador	03	
Bolsa de produtividade do CNPq em pesquisa ou desenvolvimento tecnológico		
Nível 1A	25	Primeira página do currículo Lattes que indica que o(a) docente é bolsista produtividade.
Nível 1B	20	
Nível 1C	15	
Nível 1D	10	
Nível 2	7	
Consultoria ad hoc a Instituições ou agências de fomento (tais como CNPq, FAPEMIG, etc) para análise ou participação em processos seletivos de projetos em programas oficiais		
Por consultoria	03	E-mail ou página da instituição ou agência que consta a relação dos projetos analisados com data ou outro documento emitido pela instituição.

CAMPO 4 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO	Pontos	COMPROVANTE
Programas, projetos, eventos, ligas acadêmicas, atividades desportivas, entre outros, aprovados por órgãos oficiais de fomento (tal como FAPEMIG, etc) ou com comprovação de outra fonte de financiamento, exceto para aqueles que são exclusivamente destinados a bolsas. A atividade não poderá ser pontuada simultaneamente com outros subitens deste campo.		
Coordenador de projeto em rede/interinstitucional	30	Termo de outorga do projeto aprovado pela agência de fomento. Deve conter data de assinatura do termo e tempo de execução do projeto.
Vice-coordenador(a) de projeto em rede/interinstitucional	24	
Coordenador de projeto individual	20	
Vice-coordenador(a) de projeto individual	16	
Participante/membro/colaborador	10	
Programas, projetos, curso, eventos, ligas acadêmicas, atividades desportivas, entre outros, sem financiamento, mas cadastrados na PROEXC, por projeto, exceto para aqueles que são exclusivamente destinados a bolsas. A atividade		

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Comissão Permanente de Pessoal Docente

não poderá ser pontuada simultaneamente com outros subitens deste campo.		
Coordenador de atividade em andamento	03	Cópia do protocolo de registro de projeto na PROEXC quando o projeto estiver em execução. Se o projeto estiver encerrado, o mesmo deve vir com comprovante de encerramento ou certificado. O projeto deve ter sido protocolado dentro do interstício.
Vice-coordenador(a) de atividade em andamento	02	
Coordenador de atividade concluída	10	
Vice-coordenador(a) de atividade concluído	08	
Participante/membro/colaborador de projeto em andamento	01	
Participante/membro/colaborador concluído por projeto	05	
Cursos (oficina, workshop, webnário, laboratório e treinamento, atualização, de caráter teórico ou prático, entre outros) planejados e organizados de modo sistemático, com carga horária definida e processo de avaliação formal, além da frequência, registrados e aprovados no órgão de lotação do docente ou nas Unidades Acadêmicas (por atividade)		
Ministrante de cursos com 8 horas ou mais (por curso)	03	Cópia do certificado do curso.
Ministrante de cursos com menos de 8 horas (por curso)	01	
Unidade curricular operacionalizada para creditação da extensão universitária (Média de Horas-Aula/Semana, no Interstício, a cada 1 hora)		
Para turmas com até 25 discentes 07		Comprovante emitido pelo órgão responsável pelo registro da ação.
Para turmas com 26 a 50 discentes 08		
Para turmas com 51 a 75 discentes 09		
Para turmas com 76 a 90 discentes 10		
Para turmas com mais de 90 discentes 11		
Prestação de serviços, sem remuneração adicional, devidamente aprovada pela instância competente da UFVJM, por ação		
Consultorias, assessorias, laudo pericial, cooperação técnica e institucional, assistência jurídica ou judicial, assistência hospitalar e ambulatorial, perícias, laudos técnicos, entre outros	02	Comprovante emitido pelo órgão responsável pelo registro da ação.
Outras atividades de extensão		
Trabalho de campo e/ou visita técnica, programas comunitários de mobilização interna e externa, entre outros de interesse da Instituição e da comunidade, que visam a produção e socialização de conhecimento, realizados junto a segmentos da sociedade, compreendendo diagnóstico, planejamento, treinamento e desenvolvimento de ações de forma participativa (por ação)	02	Comprovante emitido pelo órgão responsável pelo registro da ação.
Coordenação de ambiente de inovação (aceleradoras, incubadoras de empresas, parques tecnológicos, empresas juniores e similares) (por portaria)	05	Portaria.
Consultoria <i>ad hoc</i> a Instituições ou agências de fomento para análise ou participação em processos seletivos de projetos em programas oficiais (por consultoria)	03	E-mail ou página da instituição ou agência que consta a relação dos projetos analisados com data ou outro documento emitido pela instituição que comprove a atividade.
Bolsas de produtividade		
De agência oficial nacional ou internacional (por ano)	20	Comprovante emitido pela agência.
De agência oficial regional ou local (por ano)	10	

CAMPO 5 – PRODUÇÃO INTELECTUAL	Pontos	COMPROVANTE
*Artigo técnico-científico aceito ou publicado em periódicos (por artigo)		
Qualis A	30	Primeira página do artigo contendo ISSN. Anexar a página da plataforma sucupira contendo a informação do QUALIS da revista e indicar o qualis da área do(a) docente.
Qualis B	20	
Qualis C	10	

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Comissão Permanente de Pessoal Docente

Sem Qualis	05	
**Livros e capítulos de livro publicado no país ou exterior com ISBN ou DOI (por livro ou capítulo)		
Autor da obra	30	Cópia da contra-capas do livro com ISBN e página que aparece o nome do(a) docente e sua função (autoria da obra, capítulo, edição, tradução, etc).
Edição, coordenação ou organização de livros	20	
Autor de capítulo de livro	15	
Autor de verbete	07	
Tradutor	10	
Prefácio ou posfácio de livros	05	
Texto em jornal ou revista (magazine), publicação individual de crítica ou resenha (por artigo)		
Por publicação	02	Comprovante página da internet que contém o nome do(a) docente e data da publicação do trabalho. Cópia da matéria publicada na imprensa com a data da publicação do trabalho e nome do(a) docente.
***Trabalho publicado em anais de eventos		
Resumo simples em evento local/regional	02	Pode ser classificado como local, regional, nacional ou internacional. Resumo é definido como texto corrido sem a separação de sessão como introdução, método, etc. Comprovante é a cópia do resumo publicado em anais. NÃO ENVIAR ANAIS DO EVENTO COMPLETOS.
Resumo simples em evento nacional	03	
Resumo simples em evento internacional	05	
Resumo expandido em evento local/regional	03	
Resumo expandido em evento nacional	04	
Resumo expandido em evento internacional	07	
Texto completo em evento local/regional	08	Texto na íntegra publicado (tem que ter pelo menos três páginas). NÃO ENVIAR ANAIS DO EVENTO COMPLETOS.
Texto completo em evento nacional	10	
Texto completo em evento internacional	12	
Apresentação de Trabalho em eventos		
Local/Regional	02	Certificado de apresentação do trabalho.
Nacional	03	
Internacional	05	
Ministrante de palestra, minicurso, conferência, simpósio ou coordenador de mesa redonda		
Local/Regional	03	Certificado emitido pelo evento.
Nacional	04	
Internacional	06	
Produção artística/cultural (por atividade)		
Autoria, produção, coordenação de Peças teatrais, espetáculos musicais, óperas	10	Certificado emitido com o nome do(a) docente e data.
Participação como curador de exposições artísticas	05	
Participação (execução) em peças teatrais, espetáculos musicais, óperas	02	
Produções técnicas		
Relatórios e pareceres técnicos	05	Cópia da página que contém nome do(a) docente e data e portaria.
Parecer para revistas (por artigo) em revista indexada	03	Cópia do e-mail convite ou cópia da página da revista que consta o nome do(a) docente enquanto revisor(a), ou declaração do editor. Cópia da página da revista que consta o ISSN.
Entrevistas, programas e comentários na mídia relacionado a sua área de atuação	01	Registro que comprove a atividade com data e nome do(a) docente.
Redes sociais, websites e blogs relacionado sua área de atuação	01	Cópia da página com nome do(a) docente e data.
Cartilha impressa ou eletrônica	07	Cópia da contra-capas da cartilha e página que aparece o nome do(a) docente e sua função. Grifar as informações: nome e data de publicação.
Boletim impresso ou eletrônico	05	Cópia do boletim com nome e data
Folder impresso ou eletrônico	03	Cópia do folder com nome e data, que conste nome do(a) parecerista ou declaração do(a) editor(a).

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Comissão Permanente de Pessoal Docente

CAMPO 5 – PRODUÇÃO INTELECTUAL (CONT.)	Pontos	COMPROVANTE
Patente		
Depósito de patente internacional	20	Protocolo do pedido de depósito de patente ou carta patente (concessão). Para comercialização e licenciamento o contrato ou outro documento que comprove essas ações emitidos por órgãos oficiais. Destacar o nome do(a) docente e data que a mesma foi expedida.
Depósito de patente nacional	15	
Concessão de patente internacional	30	
Concessão de patente nacional	25	
Comercialização de patente internacional	60	
Comercialização de patente nacional	50	
Licenciamento de tecnologias com exclusividade	120	
Licenciamento de tecnologias sem exclusividade	50	
Programa de computador		
Depósito de software internacional (registrado)	20	Cópia do certificado do software de depósito ou concessão.
Depósito de software nacional (registrado)	10	
Concessão de software internacional (registrado)	50	
Concessão de software nacional (registrado)	30	
Programa de computador sem registro	5	
Outras produções técnicas		
Cultivar protegida	20	Protocolo de registro ou o certificado.
Cultivar registrada (concedida)	30	
Desenho industrial registrado (concedida)	30	Cópia do certificado de desenho industrial.
Marca registrada	30	Cópia do certificado da marca.
Topografia de circuito integrado registrada	30	Cópia do registro.
Cartas, mapas e similares	20	Cópia do comprovante da autoria.
Prêmios e títulos		
Premiação e menção honrosa de trabalhos acadêmicos	10	Certificado com nome e data.
Títulos de honraria e homenagem relacionado a atuação docente	05	Certificado com nome e data.

CAMPO 6 – EVENTOS	Pontos	COMPROVANTE
Participação em eventos, congressos, exposições, feiras, olimpíadas, jornadas etc		
Internacional	03	Certificado de participação no evento.
Nacional	02	
Regional/Local	01	
Organização ou coordenação de eventos, congressos, exposições, feiras, olimpíadas, jornadas etc		
Coordenação geral de evento internacional	15	Certificado de coordenação do evento ou participação como membro da comissão organizadora.
Vice-coordenação geral de evento internacional	12	
Coordenação geral de evento nacional	10	
Vice-coordenação geral de evento nacional	08	
Coordenação geral de evento regional/local	05	
Vice-coordenação geral de evento regional/local	04	
Membro de comissão organizadora ou julgadora de evento internacional	06	
Membro de comissão organizadora ou julgadora de evento nacional	04	
Membro de comissão organizadora ou julgadora de evento regional/local	02	

CAMPO 7 – ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO	Pontos	COMPROVANTE
Orientação concluída no interstício (discentes com ou sem bolsa de estudo)		
Doutorado	30	Cópia da declaração emitida pelo(a) coordenador(a)

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Comissão Permanente de Pessoal Docente

Mestrado (acadêmico ou profissional)	20	do programa de pós-graduação contendo o nome do(a) docente como orientador(a), nome do projeto, nome do(a) discente e período de início da orientação.
Preceptorial/orientação de residência	10	Cópia da declaração emitida pelo(a) Coordenador(a) do curso ou pelo órgão responsável.
Supervisão de pós-doutorado	10	Cópia da declaração emitida pelo do programa de pós-graduação contendo o nome do(a) docente como orientador(a), nome do projeto, nome do(a) discente e período da orientação.
Monografia de curso de aperfeiçoamento ou especialização (não remunerada) – por trabalho	08	Cópia do certificado emitido pelo programa contendo o nome do() docente e o período de orientação.
Trabalho de conclusão de curso de graduação (por trabalho)	08	Cópia da declaração emitida pela coordenação do curso indicando a orientação do trabalho e a data da conclusão.
Orientação individual a discentes em programas institucionais* de ensino (Prograd), pesquisa e inovação tecnológica (PRPPG), extensão (Proexc) e monitoria (máximo de 3 orientandos por projeto)	05	Para projetos concluídos o comprovante é a declaração emitida pela PRPPG indicando a orientação do(a) discente bolsista, e documento similar emitido pelas outras pró-reitorias.
Orientação a discentes em Empresa Júnior (máximo de 3 orientandos por projeto)	05	Declaração emitida pelo órgão responsável pelo registro contendo nome do(a) docente, discentes e período de orientação.
Orientação em andamento ou coorientação (concluída ou andamento) no interstício (discentes com ou sem bolsa de estudo)		
Doutorado	15	Cópia da declaração emitida pelo(a) coordenador(a) do programa de pós-graduação contendo o nome do(a) docente como orientador(a) ou co-orientador(a), nome do projeto, nome do(a) discente e período da orientação.
Mestrado (acadêmico ou profissional)	10	
Preceptorial/orientação de residência	05	Cópia da declaração emitida pelo(a) Coordenador(a) do curso ou pelo órgão responsável.
Supervisão de pós-doutorado	05	Cópia da declaração emitida pelo(a) coordenador(a) do programa de pós-graduação contendo o nome do docente como orientador(a) ou co-orientador(a), nome do projeto, nome do(a) discente e período da orientação.
Monografia de curso de aperfeiçoamento ou especialização (não remunerada) e de residência	04	Cópia da declaração emitida pelo programa contendo o nome do(a) docente e o período de orientação.
Trabalho de conclusão de curso de graduação	04	Cópia da declaração emitida pelo(a) coordenador(a) do curso contendo o nome do(a) docente e o período de orientação.
Orientação individual a discentes em programas institucionais* de ensino (Prograd), pesquisa e inovação tecnológica (PRPPG), extensão (Proexc) e monitoria	03	Relatório gerado pelo E-campus que consta o nome do(a) discente. Para demais, declaração emitida pela pró-reitoria correspondente.
Orientação a discentes em Empresa Júnior (por projeto)	03	Declaração emitida pelo órgão responsável pelo registro contendo nome do(a) docente, discentes e período de orientação.
Programa de Ensino Tutorial (PET), PIBID ou programas similares		
Tutoria (por grupo/ano)	10	Declaração ou página do programa que consta o nome do(a) docente e data de início da orientação pelo(a) docente ou certificado emitido pela PROGRAD, contendo o período de participação. Cópia da página do SIGPET que consta o nome do grupo, nome do(a) tutor(a) e data de início da tutoria pelo(a) docente ou certificado emitido pela PROGRAD contendo o período de tutoria.
Orientação (exceto o tutor) de discentes (por ano)	02	Relatório gerado pelo E-campus que consta o nome do(a) discente e declaração do(a) TUTOR.
Orientação de estágio		
Estágio não obrigatório (por discentes)	03	

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Comissão Permanente de Pessoal Docente

Estágio obrigatório (por discentes)	04	Termo de aceite de orientação.
Orientação** de Estágio de campo (por discentes)	01	
Supervisão** de Estágio de campo (por discentes)	04	
TOTAL DO CAMPO 7		

* PIBIC, PIBITI, PIBIC-EM, BIC Jr, PIBEX, PIBID, PROAE, monitoria e outras.

** Supervisão é feita pelo profissional que está no campo. Orientação é competência do docente.

CAMPO 8 – BANCAS	Pontos	COMPROVANTE
Participação em bancas de trabalhos de conclusão, como membro titular [exceto como orientador(a)]		
Graduação (monografia ou trabalho de conclusão)	02	Cópia do certificado emitido pela coordenação do curso
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (monografia)	03	Cópia do certificado emitido pela coordenação do curso
Residência	03	Cópia emitida pela coordenação do programa de residência
Exame de qualificação de mestrado	04	Cópia do certificado emitido pela coordenação do programa de pós-graduação
Exame de qualificação de doutorado	06	
Mestrado (dissertação)	08	
Doutorado (tese)	10	
Participação em bancas de comissões julgadoras		
Concurso público para professor efetivo	10	Portaria publicada no boletim de pessoal. Declaração por parte da chefia de que não houve gratificação por encargo de curso ou concurso (GECC)
Processo seletivo simplificado para professor substituto, temporário ou voluntário	05	Portaria publicada no boletim de pessoal. Declaração por parte da chefia de que não houve gratificação por encargo de curso ou concurso (GECC)
Avaliação de cursos	10	Portaria publicada no diário oficial.
Professor titular ou Livre-docência	06	Portaria publicada no boletim de pessoal.
Seleção para programas de mobilidade acadêmicas	03	
Membro de comissão de estágio Probatório Docente	03	
Membro de comissão de Progressão para professor associado	03	
Seleção de bolsistas, voluntários	01	
TOTAL DO CAMPO 8		

CAMPO 9 – ADMINISTRAÇÃO	Pontos	COMPROVANTE	
Administração Superior			
Reitor(a)	170		
Vice-Reitor(a) e Pró-Reitor(a)	140		
Diretor(a) de Unidade Acadêmica ou de <i>campus</i> fora da sede	90		
Vice-diretor(a) de Unidade Acadêmica ou de <i>campus</i> fora da sede	72		
Chefe de Gabinete e Assessorias da Reitoria, Diretoria de Pró-Reitorias e de órgãos suplementares (DICOM, DTI, CITec, DEaD, DRI, DEPE e similares)	80		
Vice-chefe de órgãos suplementares (DICOM, DTI, CITec, DEaD, DRI, DEPE e similares)	64		
Chefe de divisão e superintendentes	40		
Chefia e Coordenação			
Chefia de Departamento ou Coordenação de curso de graduação ou pós-graduação <i>stricto sensu</i>	60		

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Comissão Permanente de Pessoal Docente

Vice-chefia de Departamento ou Vice-coordenação de curso de graduação ou pós-graduação <i>stricto sensu</i>	48	Cópia da portaria referente a atividade realizada no interstício. A contagem do tempo é realizada por ano de exercício ou fração inferior. Abaixo exemplo de contagem do tempo. A contagem tempo quando fracionada é feita utilizando-se o Excel, onde digita-se em uma célula o início e em outra célula o final. E em outra célula faz-se a subtração das duas e o valor obtido é dividido por 365.
Vice-chefia de Departamento ou Vice-coordenação de curso de graduação ou pós-graduação <i>stricto sensu</i>	30	
Vice-coordenação de curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou de Tutoria em EaD, de curso de especialização, sem remuneração adicional.	24	
Coordenação de curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou de Tutoria em EaD, de curso de especialização, sem remuneração adicional	30	
Vice-coordenação de Programa de residência (médica, multiprofissional, médico veterinária, etc)	24	
Vice-coordenação de curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou de Tutoria em EaD, de curso de especialização, sem remuneração adicional.	15	
Coordenador de Programa de residência (médica, multiprofissional, médico veterinária, etc)	30	
Vice-coordenador de Programa de residência (médica, multiprofissional, médico veterinária, etc)	15	
Outras atividades administrativas		
Coordenação Administrativa ou Pedagógica do Núcleo de Línguas da UFVJM	15	
Vice-coordenação Administrativa ou Pedagógica do Núcleo de Línguas da UFVJM	12	
Coordenador de Núcleo, PIBID, Residência Pedagógica, Programa, Projeto ou Convênio institucionais	06	
Vice-coordenação de Núcleo, PIBID, Residência pedagógica, Programa, Projeto ou Convênios institucionais	05	
Responsabilidade/Coordenação/Chefia de setores produtivos (agroindústria, agricultura, zootecnia e similares), ambulatórios, laboratórios (pesquisa ou ensino), serviços médicos, divisão clínica, formalizado por portaria	15	
Vice-coordenação/Responsabilidade/Chefia de setores produtivos (agroindústria, agricultura, zootecnia e similares), ambulatórios, laboratórios (pesquisa ou ensino), serviços médicos, divisão clínica, formalizado por portaria	12	
Diretor de Fundação Universitária	40	
Vice-Diretor(a) de Fundação Universitária	32	
Exercício de cargo público com afastamento formal e integral da IFES, com designação no Diário Oficial da União	10	
Coordenação de Projetos Acadêmicos de Competição Tecnológica (Projeto Baja etc)	10	

Área de Transfer... Fonte

SOMA

	A	B	C
1	Início:	04/11/2013	
2	Fim:	07/08/2015	
3	Tempo/ano	=(B2-B1)/365	
4			
5			

Área de Transfer... Fonte

F13

	A	B	C
1	Início:	04/11/2013	
2	Fim:	07/08/2015	
3	Tempo/ano	1,8	
4			
5			

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Comissão Permanente de Pessoal Docente

Vice-coordenação de Projetos Acadêmicos de Competição Tecnológica (Projeto Baja etc)	08	
Coordenação de estágio supervisionado ou AACC	25	
Vice-coordenação de estágio supervisionado ou AACC	20	

CAMPO 10 – REPRESENTAÇÃO	Pontos	COMPROVANTE
Presidente do Conselho de Curadores, da CPPD ou da CPA	60	Idem Campo 9.
Vice-presidente do Conselho de Curadores, CPPD ou da CPA	48	
Presidente ou Coordenador de outras comissões permanentes da UFVJM (CE, CEUA, CEP, CPBIO, CEL, CPDI e similares)	50	
Vice-presidente ou Vice-coordenador outras comissões permanentes da UFVJM (CPA, CPPD, CE, CEUA, CEP, CPBIO, CEL, CPDI e similares)	40	
Membro de Órgãos de Deliberação Superior (CONSU, CONSEPE), na condição de titular (exceto membros natos)	20	
Membro de Órgãos de Deliberação Superior (CONSU, CONSEPE), na condição de suplente (exceto membros natos)	16	
Membros de Comissões/Conselhos Permanentes da UFVJM na condição titular (Concur, Consic, CPA, CPPD, CE, CEUA, CEP, CPBIO, CEL, CPDI, CPPG, COEXC, CICT, CIBio, DEPE, CONGRAD, SISGen) - exceto membros natos	15	
Membros de Comissões/Conselhos Permanentes da UFVJM na condição de suplente (Concur, Consic, CPA, CPPD, CE, CEUA, CEP, CPBIO, CEL, CPDI, CPPG, COEXC, CICT, CIBio, DEPE, CONGRAD, SISGen) - exceto membros natos	12	
Participação em comissões temporárias constituídas por ato específico da Administração Superior, da Direção Acadêmica ou de <i>campus</i> fora da sede	10	
Participação em comissões temporárias constituídas por atos específicos das Coordenações de Curso ou das Chefias de Departamento	07	
Presidente de Comissão de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar	20	
Membro de Comissão de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar	15	
Membro titular da Congregação da Unidade Acadêmica	15	
Membro suplente da Congregação da Unidade Acadêmica	12	
Membro titular de Colegiado de curso de graduação ou pós-graduação	15	
Membro suplente de Colegiado de curso de graduação ou pós-graduação	12	
Coordenador em colegiados, conselhos e comissões externas (MEC, MCT, SINAES, CNE, INEP, comissões de avaliação de pólos de EAD, outros)	15	
Membro Titular em colegiados, conselhos e comissões externas (MEC, MCT, SINAES, CNE, INEP, comissões de avaliação de pólos de EAD, outros) e Núcleo Docente Estruturante (NDE)	10	

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Comissão Permanente de Pessoal Docente

Membro suplente em colegiados, conselhos e comissões externas (MEC, MCT, SINAES, CNE, INEP, comissões de avaliação de pólos de EAD, outros)	8	
Representante designado por ato da Administração Superior em órgãos ou Instituições de Ciência, Tecnologia e Cultura	10	
Equipe editorial de revista científica, extensão ou artística		
Diretor(a)-Geral ou Editor(a) Responsável	30	Cópia da página da revista que consta o nome do(a) docente como editor(a) da revista ou certificado emitido pela revista que conta o período no qual o(a) docente foi editor(a).
Presidente de comissão editorial (executiva) ou de conselho editorial (científico)	20	Cópia da página da revista que consta o nome do(a) docente como presidente de comissão editorial ou certificado emitido pela revista que conta o período no qual o(a) docente foi presidente.
Membro de comissão editorial (executiva) ou de conselho editorial (científico)	08	Cópia da página da revista que consta o nome do(a) docente como membro de comissão editorial ou certificado emitido pela revista que conta o período no qual o(a) docente foi membro.
Representação em órgãos de classe, de organizações de fomento e de organizações não governamentais, desde que esteja relacionado a sua atividade profissional		
Membro de diretoria	20	Declaração contendo nome do(a) docente e período.
Representação	10	

CAMPO 11 – ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL*	Pontos	COMPROVANTE
Título de doutorado <i>stricto sensu</i> (exceto para aceleração)	100	Diploma.
Título de mestrado <i>stricto sensu</i> (exceto para aceleração)	60	
Outra graduação	45	
Estágio de pós-doutorado concluído	30	Declaração do programa de pós-graduação.
Curso de especialização (360 horas)	25	Certificado contendo nome, data e carga horária.
Curso de capacitação ou aperfeiçoamento concluído (180 horas)	10	
Participação FORPED (a cada 1 hora)	01	Cópia do certificado emitido pela PROGRAD.
Cursos de extensão, de capacitação ou aperfeiçoamento, estágio de capacitação técnica, de formação didática pedagógica, com frequência e aproveitamento (a cada 20 horas)	05	Certificado contendo nome, data e carga horária.
Certificação de proficiência linguística em língua adicional	10	Certificado contendo nome, data e carga horária.

CAMPO 12 – OUTRAS ATIVIDADES	Pontos	COMPROVANTE
Demais atividades não contempladas neste anexo e que o docente considere relevante	Análise da relevância e pontuação definidas pela CPPD	Se tiver dúvida sobre comprovante, entre em contato com o representante da CPPD da sua unidade acadêmica.

